



PORTARIA Nº 334/2016

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso XIX, do Regimento Interno desta Seccional,

RESOLVE:

Nomear o Advogado **Alexandre Zappelini – OAB/SC 15.467**, para integrar a **Comissão de Direito do Idoso**, para o triênio 2016/2018.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 25 de agosto de 2016.

PAULO MARCONDES BRINCAS
Presidente